



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 21/2022
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
18 DE OUTUBRO DE 2022

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e o Dr. Bento Sabino Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi presente a esta reunião, para efeitos de apreciação, votação e eventual aprovação, a Acta Nº 20/2022, das Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizadas em 4 de Outubro de 2022, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme determina o da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do original da mesma, foi previamente distribuída uma cópia por todos os Eleitos, a qual foi aprovada como a seguir se indica:

- Acta Nº 20/2022, aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e voto contra da Vereadora Fátima Dias.

A Vereadora Fátima Dias disse que votava contra a Acta Nº 20/2022, relativamente à qual apresentou a declaração de voto a seguir transcrita:

"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Ata nº 20/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 4 de outubro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, continua a recusar-se a submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 14, Deliberação Nº 201/2022, na sua página 7 "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme consentimento expresso pelos Vereadores José Dinis Samarra Serra e José Leandro Lopes Semedo, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em



Fís. 2 de 7

Minuta”, pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, (...).

Efectivamente, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo, assim, o Vice-Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também não corresponde à verdade o texto da minuta desta reunião, e anteriores, de acordo com o qual “A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada.”

Nisa, 18 de outubro de 2022 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias).”

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, uma participação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, a dar conhecimento que se encontrou em gozo de férias no dia 6 de Outubro de 2022, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29(87 de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais), alterado e republicado pela Lei nº 52-A/2005 de 10 de Outubro.

- Informação dos Eleitos:

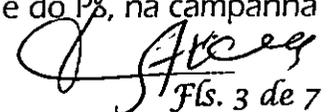
Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereadora Fátima Dias disse que apresentava um documento, em nome da CDU, que leu e que ficará apenso a esta Acta como Anexo I, constituído por 3 folhas, no qual esta força política apresenta propostas para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2023, nas áreas do empreendedorismo e turismo termal/cultural, no reforço das TIC, nos incentivos às famílias inclusão e cidadania, na saúde, na educação juventude e desporto, no ordenamento do território e habitação ambiente e urbanismo, na cultura, na protecção civil e na boa governança e serviços municipais.

- Vereador Manuel Bichardo perguntou qual a razão pela qual as Actas Nºs 15/2022 e 16/2022, das reuniões da câmara de 19 de Julho e 2 de Agosto e já devidamente aprovadas, não estão ainda publicadas na página do município.

No que diz respeito à transição da facturação e gestão comercial da água de consumo para a empresa Águas do Alto Alentejo, referiu que a câmara de Nisa não tem ninguém nomeado como responsável pela protecção de dados, nos termos da respectiva legislação, uma vez que não designou ninguém para substituir a funcionária que tinha esta responsabilidade e que deixou de estar ao serviço do município. Disse que a câmara de Nisa cedeu dados pessoais à Águas do Alto Alentejo, sem o consentimento das pessoas, situação esta que configura crime, sendo que, relativamente ao problema da facturação, não cabe culpa à empresa, mas sim às câmaras municipais, neste caso à de Nisa, uma vez que os municípios não souberam fazer a transição suave e eficaz e, portanto, estão aqui confrontados com outra situação ilegal, que tem a ver com a questão do débito do IVA nas facturas emitidas pela Águas do Alto Alentejo, sendo que a autoridade tributária já fez circular uma informação a dizer que não deve ser debitado IVA nas facturas emitidas pela empresa e, no entanto, o que se vê é que se continua a fazer o débito do imposto a 6% nas facturas, o que não é correcto, sendo bom que se soubesse para onde vai esse dinheiro, cobrado de forma ilegal.

Referiu, ainda, que a Presidente da Câmara adiou uma reunião do executivo para se deslocar a Espanha, para debater a questão da construção da ponte sobre o Rio Sever, no âmbito do PRR. Disse que há notícias que são alarmantes para todos, principalmente para os habitantes do concelho de Nisa, uma vez que foi bandeira política da presidente e do PS, na campanha



Fls. 3 de 7

das últimas eleições autárquicas. É sabido que a Presidente da Câmara já fez várias viagens, com uma comitiva, que há um grupo multidisciplinar que deveria prestar contas, mas nem a presidente, nem o grupo, o fazem. Sabe-se que o PRR termina em 2026 e neste momento só tem executado cerca de 4,9% do que devia executar, ou seja, tem 824 milhões de euros executados, num universo de 16,4 mil milhões de euros, o que significa que falta executar quase 96% do PRR, verificando-se, assim, um atraso enorme. Disse que tem receio que todas as viagens que são feitas, todo o tempo que está a ser perdido e que toda a bandeira que está a ser usada com a ponte, venha a ser apenas isso e mais nada. Lamentou que a presidente da câmara não tenha já feito um ponto de situação a informar do que se está a passar sobre esta grande infraestrutura, que se presume venha a ser mesmo construída. Referiu-se, ainda, à transição das águas de consumo para a Águas do Alto Alentejo, dirigindo-se ao Vereador José Leandro, na qualidade de responsável e acompanhante de todo este processo, para perguntar o que é que ele tem andado a fazer, uma vez que o que fez foi a confusão e a trapalhada que está à vista de todos, quando deveria ter feito tudo para que a transição fosse feita com mais competência, no que ao concelho de Nisa diz respeito e aproveitou para retribuir os "elogios" que, por vezes, são dirigidos aos vereadores da oposição, pois aqui o que se verifica é uma incompetência quase absoluta na forma como foi feita a passagem da facturação e da gestão comercial da água.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 202/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 192, referente ao dia 7 de Outubro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.105.175,68 €
- Operações não orçamentais: 379.839,65€

Ponto Nº 4 – GA - Deliberação Nº 203/2022

Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, solicitado pela Comissão Política Concelhia do PS de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pela Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Nisa, através do seu requerimento datado do dia 6 de Junho de 2022, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e as informações do serviço respectivo, o Executivo reunido decidiu o seguinte:

- Ratificar, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e da Vereadora Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo e nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara com data de 6 de Outubro de 2022, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, para utilização no dia 7 do referido mês de Outubro pela Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista;
- Aprovar, por unanimidade, a disponibilização do mesmo auditório à referida comissão política concelhia, para o dia 4 de Novembro de 2022;
- Que as cedências anteriormente referidas, sejam com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços em vigor.

O Vereador José Leandro, por ser o presidente da Comissão Política Concelhia do PS de Nisa e autor daquele requerimento, declarou-se impedido de votar, nos termos do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.



Fls. 4 de 7

Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 204/2022

Recrutamento de 4 trabalhadores, com recurso a reserva de recrutamento interno, para Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza / Varredura – Refª 02/2022.

Sobre o assunto referido em epígrafe, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 80/2022, datada do dia 10 de Outubro de 2022, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto no artº 28º e nºs 1 e 2 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de Junho e em conformidade com o Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2022, aprovado pelo Executivo através da Deliberação Nº 198/2021 de 21 de Dezembro e pela Assembleia Municipal pela Deliberação Nº 41/2021 de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo:

- O recrutamento de 4 trabalhadores com recurso à Reserva de Recrutamento Interno, constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional / Cantoneiro de Limpeza - Varredura, para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais - Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

Ponto Nº 6 -SSC - Deliberação Nº 205/2022

Apoio ao Agrupamento de Escolas de Nisa – Atribuição de subsídio para o Ano Lectivo de 2022/2023.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3705/2022, datada de 7 de Outubro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural - Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A atribuição de um subsídio do valor total de 6.420,00€ ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para apoio em material e outras actividades aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, num valor de 30,00€ por aluno e distribuído da seguinte forma:

. Alunos do Pré-Escolar : 82 x 30,00€ = 2.460,00€

. Alunos do 1º Ciclo : 132 x 30,00€ = 3.960,00€

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 206/2022

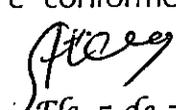
VI Trail Running Vila de Nisa – Atribuição de subsídio à INIJOVEM.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3741/2022, de 10 de Outubro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer e do disposto nos artºs 13º, 14º, 16º e 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (apoio à realização de projectos e acções pontuais), a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 1.750,00€ à INIJOVEM-Associação para Iniciativas de Jovens de Nisa, para comparticipação de 50% do valor da aquisição de 500 t-shirts técnicas, no âmbito da realização do VI Trail Running Vila de Nisa.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 207/2022

Encontro de Cantares de Saias Alentejanas, realizado pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa – Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme



Fls. 5 de 7

conteúdo da Informação/Proposta Nº 3677/2022, de 4 de Outubro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer e do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços em vigor, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 65,60€, tendo em vista a realização de um Encontro de Cantares de Saias Alentejanas, que terá lugar no dia 20 de Novembro de 2022, em Nisa.

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 208/2022

Realização de uma Festa de Halloween, organizada pela Sociedade Recreativa Alpalhoense – Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3677/2022, de 4 de Outubro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer e do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços em vigor, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Sociedade Recreativa Alpalhoense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 65,60€, tendo em vista a realização de uma Festa de Halloweens, que terá lugar no dia 31 de Outubro de 2022, em Alpalhão.

Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 209/2022

Realização de um Magusto, organizado pela AJAL de Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3738/2022, de 10 de Outubro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer e do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços em vigor, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 65,60€, tendo em vista a realização de um magusto, que terá lugar no dia 13 de Novembro de 2022, em Alpalhão.

Ponto Nº 11- SEA - Deliberação Nº 210/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”, pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.





Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Novembro de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 4 votos (Pres. e Vc. Pres. e Vers. José Leandro e Manuel Bichardo)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos



PROPOSTAS

ORÇAMENTO E GOP DO MUNICÍPIO DE NISA PARA O ANO DE 2023

1. Empreendedorismo e Turismo termal/cultural

- Recuperar a zona envolvente ao antigo balneário.

2. Reforço das TIC

- Reforçar as TIC nos serviços da administração local – considerar os custos associados ao funcionamento das reuniões de câmara e da assembleia municipal, e respetiva transmissão online nas plataformas digitais da Câmara Municipal;
- Reforçar a possibilidade de realização online de todos os procedimentos administrativos, por parte dos munícipes;
- Promover a inclusão social e tecnológica em rede, estendendo o acesso à Internet a todas as freguesias).

3. Incentivos às famílias, inclusão e cidadania

3.1. Incentivo à Natalidade

- Alargar o incentivo financeiro à natalidade, estendendo-o ao terceiro filho;
- Criar o kit social de apoio à grávida (carrinho de bebé, uma alcova, uma mala, roupas e ainda um curso de preparação para o parto e parentalidade);
- Criar o Banco Social do Bebé: apoio gratuito às mães grávidas e aos bebés até aos quatro anos (que inclua enxovais completos de vestuário e roupa de cama, leites, fraldas, produtos de higiene e artigos de puericultura como camas, berços e brinquedos);
- Criar uma Conta Crescente Jovem;
- Criar o Cartão Municipal de Família Numerosa (acesso aos benefícios nos serviços municipais... Tarifa Familiar da água às famílias com três ou mais filhos, descontos no comércio local...)

3.2. Incentivo Jovem Estudante

- Garantir refeições grátis a TODOS os alunos do Agrupamento, independentemente da condição económica do agregado familiar (escalão...);
- Criação de programas de férias em articulação com associações, coletividades e Juntas de Freguesia;
- Aproveitar as interrupções letivas para desenvolver iniciativas desportivas junto das crianças e jovens do concelho;
- Atribuir incentivos para pagamento do primeiro ano de propinas aos alunos que ingressam no ensino superior.

3.3. Incentivo Jovem Adulto

- Apoiar o prosseguimento de estudos, formação ao longo da vida (maiores de 23), no acesso ao ensino profissional e superior;
- Criar um programa de arrendamento jovem.

3.4. Inclusão e Cidadania

- Criar taxas diferenciadoras de acesso aos equipamentos e serviços prestados pela autarquia, combatendo as desigualdades e assumindo uma responsabilidade social;
- Promover medidas de integração social, de acolhimento de novas comunidades imigrantes e de fomento multi e intercultural.

3.5. Bem-estar animal

- Colaborar com as associações na implementação de programas de controle de reprodução indesejada de animais de companhia;
- Criação do "cheque veterinário" para animais de companhia, a atribuir a famílias comprovadamente carenciadas.

4. Saúde

- Diligenciar, em articulação com a ULSNA e A USF de Nisa, no sentido de assegurar a prestação de serviço de médico de família a toda a população;
- Criar o Regulamento Municipal de apoio à fixação de médicos de família no concelho (apoios a definir por um período específico);
- Assumir claramente a gestão do complexo termal - Inovar e apostar na especialização e reforço da qualificação de recursos humanos na área da saúde termal/capacitação das equipas;
- Colocar o complexo termal ao serviço da população do concelho, criando condições especiais à sua utilização para os residentes;
- Desenvolver os contactos necessários ao estabelecimento de parcerias que permitam a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI).

5. Educação, juventude e desporto

- Proceder à remoção definitiva do fibrocimento (combatendo o perigo que o amianto representa para a população escolar e comunidade, em geral, na antiga escola EB 2,3 e Secundária Prof Mendes dos Remédios);
- Corrigir a falta de assistentes operacionais, nos termos da atual legislação ou através do processo de transferência de competências;
- Apoiar a atividade desportiva em diferentes modalidades e todos os níveis etários, destacando os escalões de formação, como forma de reforçar a dinâmica e prática desportiva no concelho;
- Dinamizar uma Semana da Juventude assente num conjunto de atividades em áreas variadas como a música, o teatro, a literatura, o desporto, o cinema, a arte urbana;
- Criação de um percurso de BTT;
- Criar um ginásio municipal.

6. Ordenamento do território e habitação, ambiente e urbanismo

- Exigir, da administração central, a construção do nó de acesso a Nisa, no IP2;
- Criar um programa de incentivos para a recuperação de imóveis degradados e sua colocação no mercado a preços controlados;
- Tornar os serviços do município totalmente independentes em termos de consumo energético (instalação fotovoltaica);
- Construir uma estação de compostagem para o tratamento e aproveitamento dos lixos vegetais;
- Construir uma rede de ecovias e ciclovias no município;
- Viabilizar o processo de eliminação de barreiras físicas que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- Reformular a sinalética, estacionamento e circulação automóvel na sede de concelho.

7. Cultura

- Criar o Serviço Educativo Cultural Municipal que articule todas as dimensões do património no sentido de as dar a conhecer aos diferentes públicos, com particular incidência no público escolar;
- Criar o Núcleo Museológico referente à arte rupestre do Tejo existente no concelho de Nisa (Cachão de S. Simão, freguesia de Montalvão);
- Dinamizar o Cine Teatro como espaço de eventos culturais regionais;
- Criar uma biblioteca móvel com itinerâncias nas diferentes freguesias;
- Desenvolver e apoiar projetos integrados de formação e animação cultural com as juntas de freguesia e diferentes associações/instituições;
- Criar de uma Rede Concelhia de Bibliotecas;
- Criar uma galeria municipal de exposições;
- Apoiar as paróquias na salvaguarda do património religioso;
- Revitalizar as Geminações celebradas entre o Município de Nisa e outras localidades (nacional e internacional).

8. Proteção civil

- Assegurar a manutenção da rede de caminhos de proteção da floresta;
- Proporcionar as condições humanas e materiais para que os Bombeiros Voluntários de Nisa continuem a prestar um serviço de qualidade à população, assegurando a sua segurança pessoal e prestando-lhes o apoio necessário, tanto do ponto de vista financeiro como através da aquisição de viaturas, fardamento, equipamentos de proteção individual (e outros), formação prática e obras;
- Em parceria com a ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), manter em funcionamento uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Construir um novo Quartel dos Bombeiros;
- Reforçar, valorizar e rentabilizar a equipa de sapadores florestais.

9. Boa governança e serviços municipais

- Rever e reforçar o Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia;
- Reforçar o atendimento ao munícipe de forma descentralizada, promovendo respostas eficazes à população das diferentes localidades do concelho;
- Apoiar, inequivocamente, o Centro Sociocultural (CSC) dos Trabalhadores do Município.

Nisa, 18 de outubro de 2022

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária



(Fátima Dias)